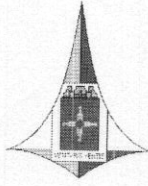


FL 588

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Subsecretaria de Educação Básica**  
**Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos**

**PLANO DE CURSO**  
**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**BRASÍLIA – DF**  
**2017**



FL 589

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>
<b>BASE LEGAL</b>	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4ª edição - Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
<b>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>
<b>QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1</b>	<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>
<b>QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 2</b>	<b>INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES</b>
<b>FORMA DE OFERTA</b>	<b>CONCOMITANTE</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.200 HORAS</b>

**Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).**

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

FL 590

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA.....	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA.....	7
2.1.OBJETIVO GERAL.....	7
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
2.3. METODOLOGIA ADOTADA.....	8
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....	9
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	9
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	10
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
5.1.MATRIZ CURRICULAR:.....	11
5.2. EMENTAS:.....	12
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	18
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	20
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	22
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	22
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	23
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	23
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	23
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	26

## APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Informática, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Informática se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal (DF), qual seja a atuação no mundo do trabalho em áreas diversas como a prestação autônoma de serviço e manutenção de informática, atuação em empresas de assistência técnica, centros públicos de acesso à internet, entre outros, tanto no âmbito federal, como no distrital.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução n° 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução n° 1/2014-CEDF, publicada no DODF n° 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5), considerando a Classificação Brasileira de Ocupações este profissional está apto a atuar como programador de sistemas de informação, técnico de apoio ao usuário de informática (helpdesk), operador de computador (inclusive microcomputador) e técnico em manutenção de equipamentos de informática.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho

pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Assim, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 1.200 (mil e duzentas) horas divididas em três módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos.

FL 592

PROC 084 000193/2017  
RUB MAT: 216.238-5

## 1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Informática está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas para administração de banco de dados, programação de sistemas, instalação e reparação de redes de computadores, atuação como operador de computador e montagem e reparação de computadores. O profissional formado terá uma visão crítica na área Informática e estará apto a compor equipes corporativas de desenvolvimento, bem como a sua visão empreendedora para atuar em empresa própria, considerando aspectos desenvolvidos no decorrer do curso.

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece educação profissional e tecnológica, com o curso Técnico em Informática, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mercado regional apresenta.

Neste sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de informática. Assim, a SEEDF, propõe o curso Técnico de Nível Médio de Informática do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.



## 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Informática visa possibilitar ao estudante as competências conceituais e habilidades para que ele seja capaz de atuar de forma eficiente no universo que envolve as práticas do curso em questão.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Informática, tem por objetivos:

### 2.1. OBJETIVO GERAL

Promover a formação de profissionais capazes de atuarem no mundo do trabalho, favorecendo a execução de projetos que envolvem as ações de desenvolvimento, gerenciamento, manutenção e operação dos diversos ramos que abrangem os temas abordados por este curso.

### 2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Qualificar profissionais, oferecendo a base de conhecimentos instrumentais, científicos e tecnológicos, visando o desenvolvimento de competências específicas para atuação na área de instalação de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores, desenvolvimento e documentação de aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados, realização de manutenção em computadores e instalação e configuração redes de computadores em locais de pequeno porte;

Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes dos cursos técnico em desenvolvimento de sistemas, técnico em informática para internet, técnico em manutenção e suporte em informática, técnico em Redes de Computadores e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;

Proporcionar a formação de profissionais capazes de lidar com teorias, conceitos e métodos próprios da área de informação e comunicação, técnico em informática;

Contribuir para a produção em diferentes espaços profissionais que atuem de maneira ética e segundo princípios de responsabilidade socioambiental.

Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental.

Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a

construção de referenciais e valores que aliem a formação nas dimensões técnica e cidadã;

Possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimentos adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

Incentivar o desenvolvimento do potencial criativo e inovador dos educandos, privilegiando sua capacidade de problematizar acerca dos diferentes momentos e demandas do mundo do trabalho.

### 2.3. METODOLOGIA ADOTADA

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010, a curiosidade e a pesquisa devem ser o núcleo central das aprendizagens. Assim, a metodologia da problematização é adotada como instrumento de incentivo à pesquisa e à curiosidade pelo inusitado e ao desenvolvimento do espírito inventivo nas práticas didáticas usadas no curso.

Para a efetivação do trabalho e da pesquisa como princípios educacionais norteadores, os professores devem agir mais como mediadores e facilitadores da aquisição de conhecimentos pelos estudantes do que como transmissores de conhecimentos. Ou seja, os estudantes devem atuar como sujeitos ativos no processo de aprendizagem.

Nesse sentido, o desenvolvimento do curso dar-se-á a partir de metodologias diversificadas para as aprendizagens, como aulas presenciais, práticas e teóricas; visitas técnicas; análise da prática profissional no âmbito local, distrital, nacional e internacional; pesquisa prática e teórica contextualizada nos movimentos distritais e pesquisa.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. Destarte, os componentes curriculares são compostos de forma integrada e voltados para ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo possibilidade de criar relações entre eles e permitir a prática profissional integralizada.



Dessa maneira, é fundamental que se criem situações de ensino e aprendizagem que provoquem nos estudantes a necessidade e o desejo de pesquisar e, assim, desenvolver suas competências necessárias ao exercício profissional em Informática.

### 3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso Técnico em Informática é oferecido para estudantes que estejam regularmente matriculados a partir da segunda Série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas à Informação e Comunicação.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

As matrículas são efetuadas conforme cronograma definido no Edital de Processo Seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.

#### 3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
  - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento, ou documento oficial com foto;
  - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
  - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
  - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .
- II. Conforme o caso:
  - a) cartão de vacina atualizado;
  - b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);;
  - c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
  - d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;

FL 596

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5



- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
- g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
- h) número do NIS – Número de Inscrição Social.

#### 4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Informática instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores, desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados, realiza manutenção de computadores de uso geral, instala e configura redes de computadores em locais de pequeno porte.

O Técnico em Informática pode atuar em prestação autônoma de serviço e manutenção de informática, empresas de assistência técnica, programador de sistemas de informação, apoio ao usuário de informática (helpdesk), operador de computador (inclusive microcomputador).

#### 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A modalidade da oferta é de forma presencial, com a organização em três módulos com carga horária total de 1.200 horas.

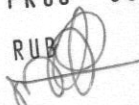
Ao concluir o primeiro e o segundo módulo, com aprovação nos respectivos componentes curriculares, o estudante receberá as certificações intermediárias de Operador de Computador e Instalador e Reparador de Redes de Computadores, curso do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, conforme o Guia Pronatec de Cursos FIC - 4ª Edição (BRASIL, 2016).

A progressão ocorrerá de um módulo para outro, com obtenção de êxito nos componentes de cada módulo, com domínio dos conhecimentos, das técnicas e habilidades próprias que a profissão exige.

Ao final do segundo módulo, o estudante estará habilitado como Técnico em Informática, desde que seja apresentado o certificado de conclusão do Ensino Médio.

FL 597

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5



## 5.1.MATRIZ CURRICULAR:

<b>Curso: Técnico em Informática</b>					
<b>Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação</b>					
<b>Forma de oferta: Concomitante</b>					
Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
MÓDULO I	1	Operador de Computador	-		120
	2	Português Técnico	-		40
	3	Inglês Técnico	-		80
	4	Relações Humanas no Trabalho	-		40
	5	Lógica e Linguagem de Programação	-		120
<b>Subtotal</b>				<b>400</b>	
Saída Intermediária	<b>Qualificação em Operador de Computador</b>				
MÓDULO II	6	Linguagem Visual I	5		80
	7	Montagem e Configuração	1		120
	8	Redes de Computadores	1		120
	9	Legislação Aplicada	-		40
	10	Metodologia da Pesquisa e do Ensino	5		40
<b>Subtotal</b>				<b>400</b>	
Saída Intermediária	<b>Qualificação em Instalador e Reparador de Redes de Computadores</b>				
MÓDULO III	11	Linguagem Visual II	6		80
	12	Desenvolvimento de Interfaces WEB	6		60
	13	Banco de Dados	1		80
	14	Projeto de Conclusão de Curso	6, 10		80
	15	Segurança da Informação			60
	16	Organização Empresarial	9		40
<b>Subtotal</b>				<b>400</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>1.200</b>	
Saída	<b>Técnico em Informática</b>		FL 598		

PROC 084 000193/2017

RUB. MAT: 216.238 5

## 5.2. EMENTAS:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Operador de Computador</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>120 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Visa instrumentar o usuário para que possa conhecer e utilizar os principais recursos do sistema operacional, programas de: edição de textos, apresentações e planilhas eletrônicas; proporcionar ao aluno ferramentas de pesquisa e de comunicação por meio de computadores conectados em rede.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Introdução e noções de Informática; Funções e serviços de sistema operacional; Tipos e estrutura do sistema operacional. Operação e configuração de aplicativos básicos de computador: Sistema operacional; Editor de texto; Planilha eletrônica; Editor de apresentação; <i>Internet</i> e <i>e-mail</i> ; Compactação e descompactação de arquivos; Utilização de antivírus. Utilização dos equipamentos informatizados.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Português Técnico</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Tem como objetivo oportunizar o aluno a desenvolver as leituras ativas, analíticas e críticas de textos técnicos. Planejar e produzir resumos, textos dissertativos/argumentativos e Redação Oficial. Dominar assuntos gramaticais fundamentais a fim de elaborar textos com coesão e coerência.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
As modalidades textuais; Problemas técnicos das variantes de linguagem; Polissemia: as várias possibilidades de leitura textual; níveis de leitura: a estrutura textual; Interpretação de textos; Coesão e coerência textual; Recursos gramaticais e disposição das palavras no texto; O estilo do discurso dissertativo de caráter científico: principais características e expedientes argumentativos; As técnicas de estudo e a reprodução do conhecimento; A leitura e a documentação dos estudos: o esquema, o fichamento, o resumo, a resenha crítica; Redação técnico científica; Correspondências comerciais e oficiais; Normas da ABNT para elaboração e confecção de trabalhos e atividades acadêmicas.			


<b>Componente Curricular</b>	<b>Português Técnico</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Tem como objetivo oportunizar o aluno a desenvolver as leituras ativas, analíticas e críticas de textos técnicos. Planejar e produzir resumos, textos dissertativos/argumentativos e Redação Oficial. Dominar assuntos gramaticais fundamentais a fim de elaborar textos com coesão e coerência.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
As modalidades textuais; Problemas técnicos das variantes de linguagem; Polissemia: as várias possibilidades de leitura textual; níveis de leitura: a estrutura			

textual; Interpretação de textos; Coesão e coerência textual; Recursos gramaticais e disposição das palavras no texto; O estilo do discurso dissertativo de caráter científico: principais características e expedientes argumentativos; As técnicas de estudo e a reprodução do conhecimento; A leitura e a documentação dos estudos: o esquema, o fichamento, o resumo, a resenha crítica; Redação técnico científica; Correspondências comerciais e oficiais; Normas da ABNT para elaboração e confecção de trabalhos e atividades acadêmicas.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Inglês Técnico</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>80 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Promover o desenvolvimento de técnicas de leitura e compreensão oral para o reconhecimento de idéias centrais e informações específicas, trabalhando principalmente com textos relativos aos componentes curriculares da área de informática. As estruturas gramaticais serão contextualizadas e partirão das formas lingüísticas que aparecerão nos textos.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Levantamento das situações em que o conhecimento específico da Língua Inglesa permitirá ao aluno desempenhar com eficácia a função linguística de leitura, interpretação e escrita; Leitura e interpretação de textos técnicos autênticos retirados das próprias fontes de informação (manuais de informática); Composição de textos escritos a serem utilizados em desenvolvimento de programas e na documentação de projetos; Utilização da análise de textos, gráficos e ilustrações, do acionamento do conhecimento prévio do aluno para chegar à interpretação. Gramática da língua inglesa; Dicionário da língua inglesa de termos técnicos de informática.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Relações Humanas no Trabalho</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Envolve um campo de estudo voltado a prever, explicar, compreender e modificar o comportamento humano no contexto das empresas; para tanto, pressupõe a formação pessoal para a autonomia moral, a empatia na comunicação, o exercício ético no direito à liberdade e ao trabalho, bem como a preparação para a escolha e a tomada de decisão.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
O fator humano nas organizações; O grupo; O indivíduo; Como participar de um grupo de trabalho; Como dirigir um grupo de pessoas; Relações humanas entre os grupos; As comunicações; Liderança problemas das Relações Humanas.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Lógica e Linguagem de Programação</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>120 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Tem como objetivo estudar as noções de validade e consistência de argumentos utilizando elementos da Matemática, tais como: tabela-verdade, teoria dos conjuntos e a álgebra booleana. Apresentar uma visão geral do processo de programação e investigar as técnicas e ferramentas que podem ser utilizadas para a geração de			



programas estruturados. Definir os conceitos fundamentais para a construção de algoritmos estruturados e a implementação desses algoritmos em uma linguagem de programação estruturada.

### Bases Tecnológicas

Lógica computacional; Algoritmos e pseudocódigos; Linguagens de programação; Tabelas-verdade; Tipos primitivos de dados; Variáveis, constantes, operadores aritméticos, lógicos e relacionais; Estruturas de seleção; Estruturas de repetição; Vetores e Matrizes; Registros; Funções e procedimentos; Arquivos; Ponteiros de memória.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Linguagem Visual I</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>80 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Familiarização com uma linguagem de programação de alto nível a fim de dar ao aluno condições de utilizar computadores como uma ferramenta para solução de seus problemas científicos e tecnológicos. Ensino de técnicas de programação visando à otimização de programas para <i>internet</i> .			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Lógica computacional; Algoritmos e pseudocódigos; Linguagens de programação; Desenvolvimento de projetos de <i>web site</i> ; Princípios de aplicações <i>Web</i> e hospedagem: portais, e-business, e-commerce, provedores, registro de domínio e acesso gratuito; <i>Softwares</i> e ferramentas adotados no desenvolvimento de aplicações <i>web</i> ; Fundamentos HTML; Principais componentes de um documento HTML; Formatação de textos, blocos e parágrafos; Listas: ordenadas, numeradas; Tabelas: Principais características e formatação; <i>Frames</i> . <i>Links</i> com <i>frames</i> , composições, atributos e aplicações; Formulários; Introdução a linguagem visual e configuração das ferramentas; Linguagem visual: variáveis e constantes; tipos de dados; operadores; estruturas de controle, funções, arrays e manipulação de arquivos.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Montagem e Configuração</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>120 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Identificar e sugerir computadores e periféricos adequados a diversas situações; instalar e configurar os <i>softwares</i> mais comuns no mercado, manter e conservar equipamentos.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Arquitetura geral de computadores; Funções do sistema operacional; Serviços do sistema operacional; Gerenciamento de arquivos; Gerenciamento de memória; Gerenciamento dos recursos do sistema operacional; Gerenciamento de periféricos e entrada e saída; <i>Softwares</i> de manutenção; <i>Softwares</i> de detecção de erros; Produtos de conservação e limpeza para componentes eletrônicos Configuração de máquina via <i>software/hardware</i> ; Instalação de <i>softwares</i> de manutenção; CMOS e Setup; Formatação do disco rígido; Instalações de Sistemas Operacionais; Instalação de <i>drives</i> ; Conectar periféricos de entrada / saída de dados; Montar e desmontar computadores; Procedimentos de segurança para instalação de equipamentos externos e internos ao computador; Solucionar conflitos de <i>hardware/software</i> ; Interligar computadores em rede; Multímetro.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Redes de Computadores</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>120 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Desenvolver no aluno a prática de reconhecimento e classificação das redes de computadores bem como seus componentes físicos (ativos) e componentes lógicos (protocolos). Introduzir o aluno ao panorama atual de redes, tornando-o apto à elaboração de projetos para implantação de redes locais.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Tecnologias para comunicação de dados: LAN, MAN e WAN; Tipos de redes: LANs, MANs, WAN; Topologias de redes: barra, estrela, anel, híbrida; Sinais digitais e analógicos; Sistemas de comunicação, meios de transmissão; Modelo de referência OSI; Arquitetura TCP/IP: Camada física, camada de rede, camada de transporte e camada de aplicação; Tipos de meio físico: coaxial, par trançado, fibra ótica, rádio; Protocolos das camadas da arquitetura TCP/IP; Protocolos da camada de transporte: TCP, UDP; Protocolos da camada de aplicação: Telnet, ftp, ssh, finger, http, https, dns, Proxy; Serviços de rede; Comandos para configuração de interface de rede IP; Comandos para configuração de roteamento IP; Confecção de cabeamento de rede; Normas e convenções; Instrumentos de aferição e certificação de cabos de rede; Cabeamento estruturado: conectores, <i>patch panel</i> ; Componentes de redes: repetidores, <i>hubs</i> , <i>bridges</i> , roteadores, <i>switches</i> , <i>transceivers</i> , placas de redes, equipamentos para acesso remoto; Padrões de redes: ETHERNET, FAST ETHERNET, ATM, FDDI; Interconexão de redes, endereçamento de redes, máscaras de subredes; Configuração de aplicações de redes (por exemplo: navegadores, correio eletrônico, transferência de arquivos); Interligar computadores em rede; Modelo de organização das empresas; Técnicas de melhoria contínua da qualidade nos processos empresariais; Relação custo-benefício.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Legislação Aplicada</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Envolve o conhecimento do conjunto dos direitos e deveres que aperfeiçoam o exercício da cidadania; pressupõe também a preparação para utilização do aparato normativo que o Estado oferece, no desenvolvimento das atividades empresariais e na satisfação dos consumidores. Tem o objetivo de proporcionar ao técnico uma visão global da Legislação para uma efetiva e correta utilização da tecnologia informatizada propiciando ao aluno conhecimentos específicos atuais sobre a responsabilidade ética e jurídica da utilização dos programas de computador e suas consequências.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Constituição Federal. CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas; Legislação complementar.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Metodologia da Pesquisa e do Ensino</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo II</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>40 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			

Apresentar os fundamentos teóricos para as diferentes formas de pesquisa e produção acadêmica, proporcionando condições ferramentais para que o aluno elabore o Trabalho de Conclusão de Curso. Propiciar ao aluno conhecimento didático para a formação do profissional em Instrutoria.

#### Bases Tecnológicas

Atividades acadêmicas e científicas; Trabalhos acadêmicos e científicos; Normas da ABNT para elaboração e confecção de trabalhos e atividades acadêmicas; Técnicas de apresentação de trabalhos; O projeto e relatório de pesquisa; A biblioteca como instrumento de estudo e pesquisa; O funcionamento, os tipos e as fases da pesquisa; Oratória, dicção; Seminários; Planejamento e metodologia do ensino; Técnicas de comunicação e relações interpessoais e grupais; Estratégias de aprendizagem.

<b>Componente Curricular</b>	<b>Linguagem Visual II</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo III</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>80 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Tornar o aluno apto a aplicar técnicas de programação especificamente voltadas para o desenvolvimento de aplicativos para <i>Web</i> , integrando linguagens, suporte de servidores <i>Web</i> e banco de dados.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Técnicas de programação (estruturada orientada a objetos e outras); Linguagem de programação para <i>Internet</i> ; Ambiente de desenvolvimento de programas; Orientação a objeto em uma linguagem visual; Conexão com um banco de dados; Prototipação de Sistemas.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Desenvolvimento de Interfaces WEB</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo III</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>60 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Capacitar o aluno para o desenvolvimento de páginas <i>Web</i> utilizando HTML, CSS e a utilização de <i>JavaScript</i> na criação de páginas dinâmicas.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
CSS - Folhas de estilo, fundamentos, controle de aparência de um site, cores e padrões, fontes, tipografia e layout; HTML - Formulários, entrada de dados, elementos e processamento de formulários; <i>JavaScript</i> : Conceitos básicos, variáveis, strings e matrizes; <i>JavaScript</i> : Operações condicionais e Loops; <i>JavaScript</i> : Eventos, funções, trabalhando com janelas, imagens; Formulários.			

<b>Componente Curricular</b>	<b>Banco de Dados</b>		
<b>Período letivo</b>	<b>Módulo III</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>80 horas</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Fornecer os conceitos, técnicas e características básicas dos sistemas de gerenciamento de Banco de Dados, tornando o aluno capaz de desenvolver sistemas de informação mais complexos, baseado na filosofia de base de dados.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Modelos de Bancos de Dados; Modelo entidade relacionamento; Modelo de dados; Arquitetura de um banco de dados; Modelo relacional; Normalização; Projeto e			



implantação de banco de dados; Ferramentas de bancos de dados; Ambientes de desenvolvimento de programas; Linguagem SQL; Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados; Estrutura de dados aplicada à banco de dados; Tipos de armazenamento e métodos de acesso aos dados; Ambientes/ferramentas de gerenciamento de bancos de dados (possibilidades/produtos de mercado); Orientação a objetos; Arquiteturas Cliente x Servidor e Multicamadas.

Componente Curricular	Projeto de Conclusão de Curso		
Período letivo	Módulo III	Carga Horária	80 horas
<b>OBJETIVOS</b>			
Fornecer ao aluno conceitos e técnicas para o gerenciamento de projetos de sistemas de informação considerando conceitos e ferramentas para implementação do mesmo: planejamento e programação, tempo de desenvolvimento, análise de custo e eficiência, técnicas para determinação de requisitos, técnicas de comunicação e apresentação, gerenciamento das mudanças e configuração de sistemas e etapas do ciclo de vida de <i>software</i> . Propiciar um projeto capaz de dar uma experiência prática de projeto.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Princípios de engenharia de <i>software</i> (abstração, modularização); Metodologias de modelagem de dados: modelo entidade relacionamento; Metodologias de análise de sistemas: análise estruturada, análise essencial, linguagem de modelagem unificada (UML) e outras. Metodologias de Projeto de Sistemas: Projeto Estruturado e UML. Especificação de testes e validação de software. Ferramentas CASE; Técnicas de documentação de sistemas e programas.			

Componente Curricular	Segurança da Informação		
Período letivo	Módulo III	Carga Horária	60 horas
<b>OBJETIVOS</b>			
Esta disciplina visa abordar os vários aspectos da segurança da informação gerando conhecimentos básicos para proteção contra invasões e ameaças em ambientes computacionais. Discutir melhor plano e técnica para desenvolvimento de políticas de segurança.			
<b>Bases Tecnológicas</b>			
Conceitos e reflexões sobre segurança de sistemas e especificação e configurações de servidores de rede; Tipos mais comuns de ataque a redes; Componentes de uma arquitetura de rede para prover segurança ( <i>Firewall</i> e IDS); Configuração de <i>Firewall</i> ; Noções de criptografia: Chave simétrica e chave assimétrica; Algoritmos criptográficos; Infra-estrutura de chave pública – Autoridade certificadora; Tipos e formatos do certificado digital; VPN - Rede Privada Virtual.			

Componente Curricular	Organização Empresarial		
Período letivo	Módulo III	Carga Horária	60 horas
<b>OBJETIVOS</b>			
Envolve informações que vão orientar para o mundo dos negócios; pressupõe o conhecimento sobre a criação de uma empresa, fundamentado em conceitos de empreendedorismo e mercado, elaboração do plano de negócios, e gestão			

empresarial.

**Bases Tecnológicas**

Empreendedorismo; Conhecimento sobre empresa e mercado; Roteiro para o plano de negócio; Roteiro para registro de empresa; Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; Código de Defesa do Consumidor; Código Civil.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os artigos 202 a 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (Distrito Federal, 2015), descrevem os princípios da avaliação formativa segundo as Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF na Educação Profissional.

No Art. 203, que trata dos objetivos do processo de avaliação nesta modalidade, em seu Parágrafo único estabelece que a avaliação na Educação Profissional reger-se-á pelos princípios pedagógicos da pesquisa e intervenção social e envolverá a participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas e estágio. Vale ressaltar, que por se tratar de um curso técnico, é importante que as avaliações também incluam competências práticas, importantes para o exercício da profissão. Assim, os instrumentos de avaliação devem ser usados de maneira diversificada, visando o atendimento de todos os objetivos pedagógicos. Os instrumentos de avaliação podem ser: portfólios, seminários, trabalhos em grupos, trabalhos individuais, desenho técnico, maquete, provas, testes, projetos, apresentações, participação nas atividades práticas de laboratórios, visitas técnicas, feiras, oficinas, entre outros. Destaca-se que toda a avaliação deve ocorrer ao longo do desenvolvimento dos componentes curriculares.

Já o Art. 204, que se refere a verificação do aproveitamento escolar, indica que além dos dispositivos legais, deve ser observado, a utilização de, no mínimo, 2 (dois) momentos de avaliação mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação do estudante de forma contínua e cumulativa; e o domínio, pelo estudante, de habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Por fim, o Art. 205 estabelece que ao final de cada componente curricular, constituído do módulo de estudos, após análise do processo de aprendizagem do estudante, os resultados devem ser expressos por uma das menções conceituadas e operacionalmente definidas a seguir:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

PROC 084 000193/2017

RUB. MAT: 216.238-5

### AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante.”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.



A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

## **7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO**

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agrega-las ao desenvolvimento do curso.

F2 607

PROC 084 000193/2017  
RUB. MAT: 216.238-5

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Informática visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.

Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é

essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

### **8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:**

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber:

- Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado.
- Laboratório de informática com software de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação.
- Laboratório de manutenção de hardware.
- Laboratório de Redes de computadores.

### **9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO**

Ao concluir o total de horas previstas nos três módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Informática, com o seguinte itinerário formativo:

- III. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Operador de Computador.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Instalador e Reparador de Redes de Computadores.
- IV. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Informática.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

FL 609

PROC 084 000193/2017  
RUB  MAT: 218.238-5

## 10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Informática	Licenciatura em informática, bacharel ou tecnólogo em informática com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Português	Licenciatura em letras ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Inglês	Licenciatura em letras/inglês ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Organização Empresarial	Bacharel em administração de empresas com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Relações Humanas	Bacharel em psicologia com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Legislação Aplicada	Bacharel em Direito com formação pedagógica ou áreas afins, com habilitação ou experiência comprovada na área.
Metodologia da Pesquisa e do Ensino	Profissional da área de educação, com conhecimento e experiência comprovada em elaboração de projetos.

## 11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

## 12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida,

FL 610

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216.238-5

para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será

FL 611

PROC 084 000193/2017

RUB MAT: 216 238 5




considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

FL 612

PROC 084 000193/2017

RUR  MAT: 216.238-5

  
Coelma Bonfim da Cruz Campos  
Diretoria de Educação Profissional  
Diretora - Mat. 202.874-3  
DODF nº 40, 01/03/2016

### 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

\_\_\_\_\_. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio.** Brasília: CNE, 2012.

\_\_\_\_\_. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.** Brasília: CNE, 1999.

\_\_\_\_\_. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.** Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192), acesso em 28 de março de 2017.

\_\_\_\_\_. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

\_\_\_\_\_. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Currículo em Movimento da Educação Básica**: Pressupostos Teóricos. Brasília – DF, 2014.

\_\_\_\_\_. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

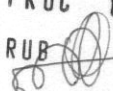
FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, 42.ª edição.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GOES, P. B.; PILATTI, L. A. Formação profissional e competências: elementos para uma reflexão andragógica. **Revista Eletrônica FAFIT/FACIC**, v. 3, n. 2, p. 15-34, 2012.

KENSKI, V.M. **Avaliação da aprendizagem**. In: VEIGA, I.P.A (org.). **Repensando a Didática**. Campinas: Papirus, 3ª Ed. 2007. P. 131 a 143.

FL 614

PROC 084 000193/2017  
RUB  MAT: 218.238-5